

PROCESSO N. 134



**ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal**

PROCESSO N.

134

2022

ARQUIVO N.

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXOS: OFÍCIO N. 323/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 131/2022

PROJETO DE LEI N. 131/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	/ /
02	DIR. COMISSÕES	/ /
03	ASSESSORIA JURÍDICA	/ /
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	/ /
05		/ /
06		/ /
07		/ /
08		/ /
09		/ /
10		/ /
11		/ /
12		/ /
13		/ /
14		/ /
15		/ /
16		/ /
17		/ /
18		/ /
19		/ /
20		/ /
21		/ /
22		/ /
23		/ /



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 134/2022

PROJETO DE LEI N. 131/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, protocolada em 13 de julho de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 15 de julho de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 330/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 13 de Julho de 2022.

Exmo. Sr.

JOÃO PAULO PICHEK

MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO.

ASSUNTO: Reitera solicitação de convocação de sessão extraordinária e inclusão de Projetos de lei em Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Com o presente, solicito de Vossa Excelência a inclusão em **Sessão Extraordinária** para apreciação e aprovação os Projetos de Lei abaixo especificados:

Ofício nº 323/GP/PGM/2021 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Ofício nº 324/GP/PGM/2021 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Ofício nº 325/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Ofício nº 326/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Ofício nº 328/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Ofício nº 329/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do Incluso Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

CMC
PROTÓCOLO RECEBIDO

Em: 13/07/2022

Horas: 13:38

Nº: 7650

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Marcus

Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 323/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 13 de julho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO



CMC
PROTOCOLO RECEBIDO

Em: 13/07/2022

Horas: 13:28

Nº: 7604

marlene

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 131/2022
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando necessidade de realizar a utilização do saldo acumulado em decorrência da Pactuação referente à Portaria n. 2.656/2007 que dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica e Especializada aos Povos Indígenas.

Considerando o plano de aplicação para destinação dos recursos apresentado por meio do Distrito Sanitário Especial Indígena - VILHENA (em anexo) que busca gerar incentivo a atenção básica aos povos Indígenas, visando a aquisição de material de consumo para melhores condições de atendimento dos profissionais no CASAI e Polo Base de Cacoal, tornando assim o serviço prestado mais satisfatório e gerar melhor bem estar a população indígena beneficiada.

Considerando a necessidade de dar andamento as ações de atendimento a saúde indígena e a insuficiência orçamentária, faz-se necessário a vinculação de saldo oriundo de superávit financeiro, conforme declaração em anexo, vinculado a Conta Corrente n. 16.783-5 - S. INDÍGENA, Agência 1179-7, Banco do Brasil, no valor de R\$ 112.527,74 (cento e doze mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo:

- Fonte de recurso 3.027.0070 - Saúde Indígena - R\$ 30.595,68
- Fonte de recurso 3.027.0069 - Outras Remunerações de Depósitos Bancários - R\$ 81.932,06.

Considerando os valores acima citados, os mesmos deverão ser vinculados ao orçamento atual oriundo de recursos de superávit financeiro, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

Considerando a matéria do projeto em questão, solicitamos **URGÊNCIA** em sua apreciação, tendo em vista a necessidade em dar prosseguimento aos trâmites processuais.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO



Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N° 131 /PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$112.527,74 (cento e doze mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE – BLATB	
199 - 3.3.90.30.00.00 30270069 MATERIAL DE CONSUMO	81.932,06
198 - 3.3.90.30.00.00 30270070 MATERIAL DE CONSUMO	30.595,68

Total Suplementação: R\$ 112.527,74

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

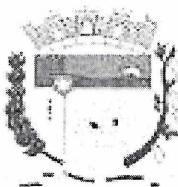
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 13 de julho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

MEMORANDO Nº 230/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$112.527,74 (cento e doze mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

Suplementação

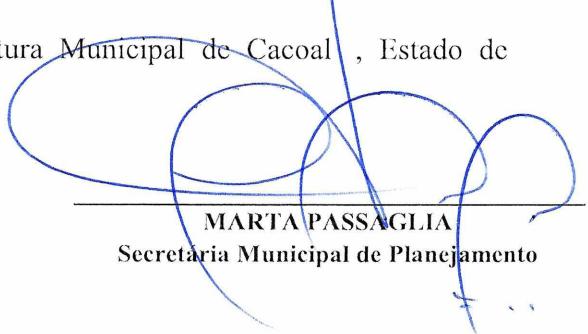
13.000.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.214.	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
199 - 3.3.90.30.00.00 30270069	MATERIAL DE CONSUMO	81.932,06
198 - 3.3.90.30.00.00 30270070	MATERIAL DE CONSUMO	30.595,68

Total Suplementação: R\$ 112.527,74

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

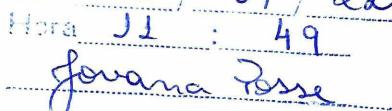
Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

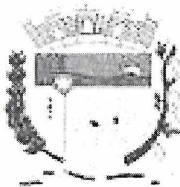
Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 12/07/2022.


MARTA PASSAGLIA
Secretaria Municipal de Planejamento

RECEBIMENTO

Data 12 / 07 / 22
Hora 11 : 49


Jovana Rose



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Page 2 of 2

MEMORANDO Nº 230/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando necessidade de realizar a utilização do saldo acumulado em decorrência da Pactuação referente à Portaria n. 2.656/2007 que dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica e Especializada aos Povos Indígenas.

Considerando o plano de aplicação para destinação dos recursos apresentado por meio do Distrito Sanitário Especial Indígena - VILHENA (em anexo) que busca gerar incentivo a atenção básica aos povos Indígenas, visando a aquisição de material de consumo para melhores condições de atendimento dos profissionais no CASAI e Polo Base de Cacoal, tornando assim o serviço prestado mais satisfatório e gerar melhor bem estar a população indígena beneficiada.

Considerando a necessidade de dar andamento as ações de atendimento a saúde indígena e a insuficiência orçamentária, faz-se necessário a vinculação de saldo oriundo de superávit financeiro, conforme declaração em anexo, vinculado a Conta Corrente n. 16.783-5 - S. INDÍGENA, Agência 1179-7, Banco do Brasil, no valor de R\$ 112.527,74 (cento e doze mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo:

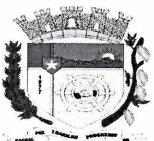
- Fonte de recurso 3.027.0070 - Saúde Indígena - R\$ 30.595,68
- Fonte de recurso 3.027.0069 - Outras Remunerações de Depósitos Bancários - R\$ 81.932,06

Considerando os valores acima citados, os mesmos deverão ser vinculados ao orçamento atual oriundo de recursos de superávit financeiro, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

Sendo assim, diante dos fatos expostos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de R\$ 112.527,74 (cento e doze mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente

MARTA PASSAGLIA
Secretaria Municipal de Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO!

Memorando N° 097/GAB-FMS/SEMUSA/2022

Data: 08 de julho de 2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. De Planejamento e Controle.

ASSUNTO: Solicitação de Projeto de lei – Via Superávit Financeiro

230

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando o Plano de Trabalho dos Recursos do Incentivo de Atenção Básica aos povos Indígenas, que tem como objetivo a prestação de ações e serviços de saúde para a população indígena pertencente ao DSEI, com o Polo Base de Cacoal que possui uma população de 2.767 indígenas aldeados.

Considerado que o recurso do saldo acumulado visa atender a necessidade de aquisição de material e custeio/consumo para a saúde indígena. A aplicação dos recursos será destinada na aquisição de materiais para reforma e adequações na CASAI de Cacoal.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, conforme art. 41, 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de **R\$ 112.464,39 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
13.001.10.301.00 29.2.214		ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB					
3.027.0070		REC. EXERC. ANTERIOR - SAÚDE INDÍGENA					
198	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 112.464,39				
TOTAL				R\$ 112.464,39			

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

POLIANA PITTELKOW
Gestora do FMS
Decreto n. 8.645/PMC/2022

SEME
ORÇAMENTO
RECEITA
EM 11/02/2022
13 H 39' 34''
Assinatura: Poliana Pittelkow do Almeida
6260

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando solicitação, para abertura de Crédito tendo como fonte de recursos o Superávit Financeiro no fechamento do exercício anterior, Memorando nº 004/GAB-FMS/SEMUSA/2022, informamos que de acordo com Demonstrativo da Conta Bancos referente à DEZEMBRO/2021, bem como extratos da conta abaixo, informamos que a mesma possui em 31/12/2021, já incluídos os rendimentos de aplicação, quando houver, os seguintes saldos:

CONTA	SALDO EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR VINCULADOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO/2021
CC: 16.783-8 – Recursos do SUS – Custeio (3.027.0070)	80.132,74	49.537,06	30.595,68
CC: 16.783-8 – Rendimento de Aplicação (3.027.0069)	109.555,86	27.623,80	81.932,06
TOTAL =====>>>	189.688,60	77.160,86	112.527,74

Lembrando ainda que, o Fundo Municipal de Saúde, deverá seguir rigorosamente a Tabela das Fontes de Recursos do TCE/RO, versão 2022, utilizando também a mesma metodologia do Detalhamento das Destinações de Recursos constante no orçamento de 2022.

ATENÇÃO: Considerando que haverá durante o exercício, pagamentos em várias contas bancárias com a mesma fonte de recursos (rendimentos), deverá esta secretaria descrever nas Solicitações de Despesas, informações estas que replicarão nos empenhos, as Contas Bancárias em que o pagamento de tal empenho deverá ser realizado.

OBS: Lembramos ainda que, as cópias do Demonstrativo de Bancos, Conciliações, Extratos Bancários bem como do Balanço Patrimonial, para a comprovação do referido Superávit Financeiro deverão ser tiradas na prestação de contas Anual de 2021 entregue na Secretaria.

Cacoal – RO, 13 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Wanderley Panhan
Coord. de Contabilidade FMS

Taisa Mara Carias
Diretora de Redação



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Conciliação Bancária Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2021

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 16783-5
Local: 5890 BCO BRASIL C/16783-5 S.INDIGENA

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2021 189.688,60

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2021 R\$ 189.688,60

Notas Explicativas

Cacoal, 5 de janeiro de 2022

WANDERLEY PANIAN
Contabilidade do F.M.S.

PATRÍCIA BORGES DE LIMA
COORDENAÇÃO TESOURARIA/PMS



Extrato conta corrente

G337040800086466020
04/01/2022 08:08:49
Câmara Municipal de Cacoal
Processo 134/2022 folha 11

Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 16783-5 PMC-FMS SAUDE INDIGENA
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337040800086466076
 04/01/2022 08:27:52
 Câmara Municipal de Cacoal
 Processo 134/2022 folha 12

Cliente

Agência 1179-7
 Conta 16783-5 PMC-FMS SAUDE INDIGENA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

Taisa Mara Carias
 Diretora de Redação

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	188.583,78			49.799,507495		
31/12/2021	SALDO ATUAL	189.688,60			49.799,507495		49.799,507495

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	188.583,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.104,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.104,82
SALDO ATUAL =	189.688,60

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

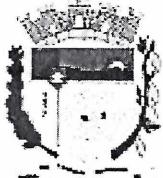
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

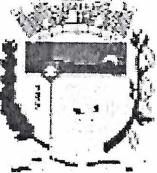


**FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA**

Exercício: 2021

**Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2021
Anexo TC-02**

Ordem Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL					
Movimento					
1 11671-8	5887 - 111111902	VINC - 5887	BCO BRASIL C/11671-8 ENDEMIAS	10000047	68.474,20
				Total Movimento :	68.474,20
				Subtotal Acumulado:	68.474,20
Vinculada					
2 16129-2	5882 - 111111902	VINC - 5882	BCO BRASIL CTA 16129-2 PM/FMS	10020000	2.192.999,51
3 16783-5	5890 - 111111902	VINC - 5890	BCO BRASIL C/16783-5 S.INDIGENA	10270000	189.688,60
4 32814-6	5901 - 111111902	VINC - 5901	BCO BRASIL C/32.814-6 PAEMPPAU BAS SAUDE	10210000	56.898,82
5 38742-8	5917 - 111111902	VINC - 5917	BCO BRASIL C/38.742-8 CO.FIN.ATENC.BASICA	10210000	224.851,43
6 39680-X	5918 - 111111902	VINC - 5918	BCO BRASIL C/39.680-X REP.HOSPITAL REGIONAL	10270000	3.520,88
7 41711-4	5924 - 111111902	VINC - 5924	BCO BRASIL C/41.711-4 INC.QUAL.ACÕES VIG.PROM.SAÚD	10270000	14.307,93
8 46489-9	6016 - 111111902	VINC - 6016	BCO BRASIL C/46.489-9 CONSTR UBS VILAGE DO SOL	10280089	1.924,25
9 46490-2	6017 - 111111902	VINC - 6017	BCO BRASIL C/46.490-2 CONSTR UBS HABITAR BRASIL	10280089	10.428,72
10 46491-0	6018 - 111111902	VINC - 6018	BCO BRASIL C/46.491-0 CONSTR UBS MORADA DO BOSQ	10280089	5.247,12
11 46492-9	6019 - 111111902	VINC - 6019	BCO BRASIL C/46.492-9 CONSTR UBS SÃO MARCOS	10280089	4.733,58
12 46481-3	6020 - 111111902	VINC - 6020	BCO BRASIL C/46.481-3 IMPL.UN.BAS.SAUD/B.FORTALEZ	10280089	1.733,91
13 46480-5	6023 - 111111902	VINC - 6023	BCO BRASIL C/46.480-5 INVESTIMENTOS UBS	10280089	47.213,59
14 46488-0	6024 - 111111902	VINC - 6024	BCO BRASIL C/46.488-0 REFORMA E AMPL N. ESPERANÇ	10280089	4.891,20
15 46482-1	6026 - 111111902	VINC - 6026	BCO BRASIL C/46.482-1 UNID DE PRONTO ATEND - UPA	10280089	55.476,67
16 46578-X	6027 - 111111902	VINC - 6027	BCO BRASIL C/46.578-X ESTR REDE ATENÇÃO BÁSICA	10280089	90.237,56
17 46725-1	6038 - 111111902	VINC - 6038	BCO BRASIL C/46.725-1 REDE CEGONHA - INVEST AMPL	10280089	74.552,99
18 46476-7	6041 - 111111902	VINC - 6041	BCO BRASIL C/46.476-7 GESTÃO DO SUS - AMBIENCIA	10270000	206.735,10
19 47484-3	6044 - 111111902	VINC - 6044	BCO BRASIL C/47.484-3 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. E	10280089	91.313,79
20 49320-1	6073 - 111111902	VINC - 6073	BCO BRASIL C/49.320-1 PROGRAMA DE REQUAL. UBS - C	10280089	460,44
21 48172-6	6074 - 111111902	VINC - 6074	BCO BRASIL C/48172-6 ESTR. REDE DE SERVIÇOS DE AT	10280089	111.345,32
22 48851-8	6075 - 111111902	VINC - 6075	BCO BRASIL C/48.851-8 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. E	10280089	95.355,78
23 647130-3	6076 - 111111903	VINC - 6076	CX.ECON.FEDERAL C/C 647.130-3 (CONV 800001/2013 C	20130036	119.288,12
24 49114-4	6077 - 111111902	VINC - 6077	BCO BRASIL C/49.114-4 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO BASI	10280089	7.548,19
25 49047-4	6078 - 111111902	VINC - 6078	BCO BRASIL C/49.047-4 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. E	10280089	62.218,07
26 46479-1	6079 - 111111902	VINC - 6079	BCO BRASIL C/46.479-1 CONV. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	10280089	148.269,31
27 46483-X	6080 - 111111902	VINC - 6080	BCO BRASIL C/46.483-X ESTRUT REDE SERV. ATEN. BÁ	10280089	18.478,64
28 46484-8	6081 - 111111902	VINC - 6081	BCO BRASIL C/46.484-8 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSIC	10280089	26.401,01
29 46485-6	6082 - 111111902	VINC - 6082	BCO BRASIL C/46.485-6 ESTR REDE SERV. ATEN. BASICA	10280089	30.199,48
30 46486-4	6083 - 111111902	VINC - 6083	BCO BRASIL C/46.486-4 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSIC	10280089	22.458,17
31 46487-2	6084 - 111111902	VINC - 6084	BCO BRASIL C/46.487-2 ESTR REDE SERV. ATEN. BASICA	10280089	29.488,17
32 51628-7	6085 - 111111902	VINC - 6085	BCO BRASIL C/51.628-7 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. E	10280089	123.934,54
33 49739-8	6086 - 111111902	VINC - 6086	BCO BRASIL C/49.739-8 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. E	10280089	5.856,92
34 51722-4	6087 - 111111902	VINC - 6087	BCO BRASIL C/C 51.722-4 COFINANCIAMENTO DA AT. B	10210000	27.683,12
35 52586-3	6088 - 111111902	VINC - 6088	BCO BRASIL C/C 52586-3 PROG. FINANC. ACÕES DE ALIM	10280089	29.551,84
36 53021-2	6089 - 111111902	VINC - 6089	BCO BRASIL C/C 53021-2 ESTRUT. DE UNID. AT. ESPEC. E	10280089	42.145,98
37 52933-8	6091 - 111111902	VINC - 6091	BCO BRASIL C/C 52933-8 - ESTR. UNIDADE ESPECIALIZAD	10280089	249.069,53
38 53188-X	6092 - 111111902	VINC - 6092	BCO BRASIL C/C 53188-X - ESTR. UNIDADE ESPECIALIZAD	10280089	2.637,94
39 624019-0	6098 - 111111903	VINC - 6098	CX.ECON.FEDERAL C/C 624.019-0 (CUSTEIO DAS ACÕES E	10270000	7.411.407,07
40 624020-4	6099 - 111111903	VINC - 6099	CX.ECON.FEDERAL C/C 624.020-4 (INVESTIMENTOS DA	10280089	3.627.462,45
41 60485-2	6103 - 111111902	VINC - 6103	BCO BRASIL C/C 60485-2 - CONV. PGE C/ESTADO - REFOR	20130037	413.367,78
42 62156-0	6106 - 111111902	VINC - 6106	BCO BRASIL C/C 62.156-0 AUXILIO FINANCEIRO LC 173	10220084	13.519,49
43 62118-8	6107 - 111111902	VINC - 6107	BCO BRASIL C/C 62.118-8 AQUISIÇÃO TERMOMETROS - C	20130037	12.291,82
44 62467-5	6108 - 111111902	VINC - 6108	BCO BRASIL C/C 62.467-5 CONTR. LEITOS DE UTI CONV.	20130037	81.802,92
45 0071053-5	6109 - 111111903	VINC - 6109	CX.ECON.FEDERAL C/C 0071053-5 (REFORMA UNIDADE	20130036	1.970,17
46 0071011-0	6110 - 111111903	VINC - 6110	CX.ECON.FEDERAL C/C 0071011-0 (AMPLIAÇÃO UNIDA	20130036	2.190,23
				Total Vinculada :	15.993.158,15
				Subtotal Acumulado:	16.061.632,35
				Total FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL :	16.061.632,35
				TOTAL GERAL:	16.061.632,35



**FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA**

Exercício: 2021

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 134/2022 folha 14

Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2021

Anexo TC-02

Ordem Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
--------------	---------------	----------	---------------	------------	-------

Notas Explicativas

Este anexo foi elaborado de acordo com os normativos vigentes e demonstra de forma fidedigna e melhor detalhada o montante de R\$ 16.061.632,35 (dezesseis milhões sessenta um mil seiscentos trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), constantes em nossos registros e que conciliam exatamente com o registrado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo XIV – BALANÇO PATRIMONIAL.

Os saldos das contas correntes acima relacionadas representam fidedignamente os valores registrados nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, exceto nos casos abaixo, todas devidamente conciliadas com seus respectivos extratos bancários:

1 - Na C/C: 16.129-2 Banco do Brasil – a diferença de R\$ 195,00 (cento noventa e cinco reais), demonstrada na Conciliação Bancária, registrado a maior que nos extratos bancários, refere-se a Bloqueio Judicial efetuado em 2020, por meio do Processo Judicial nº 7004147-42.2020.8.22.0007, tendo como autores: Gisele Rodrigues de Assis do Carmo e Robson Mateus do Carmo Junior, ainda sem definição pela justiça.

2 – Na C/C: 624.020-4 Caixa Econômica Federal – a diferença de R\$ 6,23 (seis reais e vinte seis centavos) demonstrada na Conciliação Bancária, registro a maior que nos extratos bancários, refere-se a tarifa bancária descontada pelo banco e que será devolvida no mês subsequente.

Ainda para melhor detalhar os saldos que registramos, elaborei a tabela abaixo, em que demonstra de forma pormenorizada e que expressam com maiores detalhes as fontes de recursos dos mesmos.

- *Tabela da composição dos valores constantes no Demonstrativo da Conta Bancos no dia 31/12/2021*

<u>DESCRÍÇÃO DA FONTE</u>	<u>SALDO FINANCEIRO</u>
FONTE: Recursos Próprios =====>>>	2.291.637,93
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - Recursos Próprios =====>>>	60.962,78
FONTE: SUS Governo Federal MANUTENÇÃO GERAL =====>>>	3.623.959,04
FONTE: SUS Governo Federal MANUTENÇÃO COVID 19 =====>>>	1.279.375,38
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - MANUTENÇÃO SUS Governo Federal =====>>>	1.126.256,41
FONTE: SUS Governo Federal INVESTIMENTO GERAL =====>>>	4.184.815,96
FONTE: SUS Governo Federal INVESTIMENTO COVID 19 =====>>>	565.813,04
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - INVETIMENTO SUS Governo Federal =====>>>	270.006,16
FONTE: SUS Governo Estadual =====>>>	1.970.242,22
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - SUS Governo Estadual =====>>>	19.191,49
FONTE: Convênios =====>>>	484.292,34
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - Convênios =====>>>	102.929,83
FONTE: RECURSOS DA LEI 173/2020 =====>>>	13.519,49
FONTE: Outros Recursos Destinados a Saúde =====>>>	57.145,41
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - Outros Recursos Destinados a Saúde =====>>>	11.484,87
SALDO FINAL NO FECHAMENTO DO PERÍODO =====>>>	16.061.632,35

JANAINA CALUMBİ PAULO GOMES

Secretaria Municipal de Saúde

WANDERLEY PANHAN

Contabilidade do F.M.S.



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

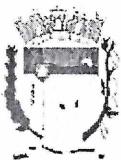
EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 12/01/2022

PÁGINA: 1

ATIVO FINANCEIRO	16.061.632,35	18.336.302,27	PASSIVO FINANCEIRO	5.023.082,47	4.079.248,13
ATIVO PERMANENTE	29.786.430,21	26.680.244,99	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				40.824.980,09	40.937.299,13



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 12/01/2022

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	66.400,78	45.094,88
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.533.070,19	236.514,68
013 - Transferências de Convênios - Saúde	-1.994.721,15	3.418.220,01
021 - Outros recursos estaduais destinados a Saúde	1.989.433,71	1.269.674,85
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	13.519,49	54.608,97
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	4.697.248,79	5.061.229,39
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	4.672.635,29	2.684.856,90
094 - Remuneração de Depósitos Bancários	60.962,78	1.486.854,46
TOTAL	11.038.549,88	14.257.054,14

Este balanço foi elaborado em obediência às normas Legais, em especial às estabelecidas na Lei Federal nº. 4.230/64 e as Instruções Normativas vigentes - (Plano de Contas Único do SIGAP, Resolução do CFC 1.133/08 (NBC 16.6 – Demonstrações Contábeis) bem como atualizações contidas nas novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

NOTA EXPLICATIVA 1 – ATIVO:

Considerando o saldo do Ativo Circulante no valor de R\$ 16.156.303,89 (dezesseis milhões cento cinquenta e seis mil trezentos e três reais e oitenta e nove centavos) mais o saldo do Ativo Não Circulante no montante de R\$ 29.691.758,67 (vinte nove milhões seiscentos noventa um mil setecentos cinquenta oito reais e sessenta sete centavos), totalizando um montante de R\$ 45.848.062,56 (quarenta e cinco milhões oitocentos quarenta oito mil sessenta e dois reais e cinquenta seis centavos) no Grupo do Ativo.

NOTA EXPLICATIVA 2 – ATIVO CIRCULANTE:

No Ativo Circulante temos as contas de Caixa e Equivalentes de Caixa composta por Contas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que perfazem um valor total de R\$ 16.061.632,35 (dezesseis milhões sessenta um mil seiscientos trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), contas estas devidamente descritas no ANEXO TC-02, parte integrante desta prestação de contas. Temos ainda no Ativo Circulante a conta Estoques no valor total de R\$ 94.671,54 (noventa quatro mil seiscientos setenta e um reais e cinquenta quatro centavos), conforme consta no saldo de estoques, constantes no setor de Almoxarifado Central, perfazendo um montante de R\$ 16.156.303,89 (dezesseis milhões cento cinquenta e seis mil trezentos e três reais e oitenta e nove centavos), distribuídos conforme tabelas abaixo:

- Tabela da composição dos valores da conta Caixa e Equivalente de Caixa

<u>DESCRÍÇÃO DA FONTE</u>	<u>SALDO FINANCEIRO</u>
FONTE: Recursos Próprios =====>>>	2.291.637,93
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - Recursos Próprios =====>>>	60.962,78
FONTE: SUS Governo Federal MANUTENÇÃO GERAL =====>>>	3.623.959,04
FONTE: SUS Governo Federal MANUTENÇÃO COVID 19 =====>>>	1.279.375,38
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - MANUTENÇÃO SUS Governo Federal ==>>>	1.126.256,41
FONTE: SUS Governo Federal INVESTIMENTO GERAL =====>>>	4.184.815,96
FONTE: SUS Governo Federal INVESTIMENTO COVID 19 =====>>>	565.813,04
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - INVETIMENTO SUS Governo Federal ==>>>	270.006,16
FONTE: SUS Governo Estadual =====>>>	1.970.242,22
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - SUS Governo Estadual =====>>>	19.191,49
FONTE: Convênios =====>>>	484.292,34
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - Convênios =====>>>	102.929,83
FONTE: RECURSOS DA LEI 173/2020 =====>>>	13.519,49
FONTE: Outros Recursos Destinados a Saúde =====>>>	57.145,41
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - Outros Recursos Destinados a Saúde ==>>>	11.484,87
SALDO FINAL NO FECHAMENTO DO PERÍODO =====>>>	16.061.632,35

- Tabela da composição dos valores da conta Estoques

<u>DESCRÍÇÃO DA CONTA</u>	<u>SALDO</u>
Conta 1.1.5.6.1.01 – Material de Consumo =====>>>	64.092,36
Conta 1.1.5.6.1.02 – Gêneros Alimentícios =====>>>	14.537,28
Conta 1.1.5.6.1.03 – Materiais de Construção =====>>>	81,78
Conta 1.1.5.6.1.04 – Autopeças =====>>>	6.950,46
Conta 1.1.5.6.1.05 – Medicamentos e Materiais Hospitalares =====>>>	2.000,00
Conta 1.1.5.6.1.07 – Material de Expediente =====>>>	7.009,66
SALDO FINAL NO FECHAMENTO DO PERÍODO =====>>>	94.671,54

NOTA EXPLICATIVA 3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

O grupo do Ativo Não Circulante perfaz um montante de R\$ 29.691.758,67 (vinte nove milhões seiscentos noventa e um mil setecentos cinquenta oito reais e sessenta sete centavos), assim distribuídos:

= Bens Móveis

1.2.3.1.1.01.01	Apar. Medição Orientação -----	40.774,60
1.2.3.1.1.01.02	Apar. Equip Comunicação -----	44.779,90
1.2.3.1.1.01.03	Apar. Equip Utens Odont.Lab.Hosp -----	3.962.134,56
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e Equip. p/Esportes e Diversão -----	218,21
1.2.3.1.1.01.05	Equip. Prot. Seg. Socorro -----	10.418,45
1.2.3.1.1.01.06	Maq. Equip Nat. Industrial -----	74.955,99
1.2.3.1.1.01.07	Maq. Equip Energeticos -----	20.724,88
1.2.3.1.1.01.09	Maq. Ferram.tens. Oficina -----	37.026,90
1.2.3.1.1.01.12	Equip. Peças e Acessórios para Automóveis -----	16.769,50
1.2.3.1.1.01.20	Maq. Equip Utens Rodoviário -----	8.265,00
1.2.3.1.1.01.21	Equip Hidráulicos Elétricos -----	3.527,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras Maq.Apar.Equip. Ferranebtas -----	719.537,97
1.2.3.1.1.02.01	Equip Proc Dados -----	1.033.885,55
1.2.3.1.1.03.01	Apar.Utens.Domésticos -----	442.814,51
1.2.3.1.1.03.02	Maq. Utens. Escritorio -----	533,50




Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário Geral -----	919.206,03
1.2.3.1.1.04.05	Equip. Audio, Vídeo e Foto -----	73.104,75
1.2.3.1.1.04.99	Outros Mat Cult.Educ e Comum. -----	4.622,95
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral -----	24.339,33
1.2.3.1.1.05.03	Veículo Tração Mecânica -----	3.820.752,33
TOTAL =====>>		11.258.391,91

= Bens Imóveis

1.2.3.2.1.01.03	Edifícios -----	8.066.950,17
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento -----	13.136.403,20
1.2.3.2.1.07.00	Instalações -----	278.068,33
TOTAL =====>>>		21.481.421,70

OBS: Vale salientar que neste grupo há no fechamento do exercício um montante de R\$ 3.048.054,94 (três milhões quarenta oito mil cinquenta quatro reais e noventa quatro centavos) referente à depreciação acumulada, cuja rotina de contabilização começou a ser utilizada nos bens adquiridos a partir de 2013 e que a metodologia adota pelo setor de Patrimônio consta na Portaria Normativa Patrimonial nº001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459, e que dados para depreciação como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Título	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%	20%
Apar., Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10%
Armamentos	10	10%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e Filmotecas	10	10%	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10	10%	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	20%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	10%
Máq. Equip. Utensílios Agric./Agrop. e Rodoviários	10	10%	10%
Mobiliário em Geral	10	10%	10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	10%
Veículos Diversos	10	10%	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
01-Veículos de Tração Mecânica-Ambulância	4	25%	20%
Acessórios para Automóveis	10	10%	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	10	10%	10%

Outros Bens Móveis	10	10%	10%
--------------------	----	-----	-----

Fonte: Portaria Normativa Patrimonial nº001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

NOTA EXPLICATIVA 4 - PASSIVO CIRCULANTE:

No Passivo Circulante temos as contas da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Saúde, que tem um montante de R\$ 221,99 (duzentos vinte um reais e noventa nove centavos), referente a Restos a Pagar, inscrito em 2020 como Não Processado e que em 2021 foi Processado, não sendo pago por se tratar de despesas vinculadas a Convênio que depende de autorização da Caixa Econômica Federal, ainda pendente de autorização para o seu pagamento, valor este devidamente demonstrado no ANEXO TC-10 A.

NOTA EXPLICATIVA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo do Patrimônio Líquido do exercício de 2020 era de R\$ 45.011.216,12 (quarenta e cinco milhões onze mil duzentos e dezesseis reais e doze centavos), que acrescido ao Resultado do Exercício, um superávit verificado nas Variações Patrimoniais no valor de R\$ 836.624,45 (oitocentos trinta e seis mil seiscentos vinte quatro reais e quarenta cinco centavos), encontramos um saldo na conta Patrimônio Líquido no exercício de 2021 no valor de R\$ 45.847.840,57 (quarenta e cinco milhões oitocentos quarenta sete mil oitocentos quarenta reais e cinquenta e sete centavos), o que comprova sua exatidão demonstrada no anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Segue abaixo, quadro comparativo das contas componentes do balanço patrimonial referente os 03 (três) últimos exercícios:

Nome	2019	2020	2021
Ativo Circulante	16.772.964,45	18.401.401,91	16.156.303,89
Ativo Não-Circulante	22.037.784,71	26.615.145,35	29.691.758,67
Passivo Circulante	405,97	5.331,14	221,99
Total Patrimônio Líquido	38.810.343,19	45.011.216,12	45.847.840,57

O índice econômico-financeiro demonstra que as dívidas Flutuantes do Fundo Municipal de Saúde não chegam a representar 0,0001% (por cento) do Patrimônio – Ativo Total.

Passivo Circulante	R\$ 221,99	===== X 100 = 0,0000048%
Total do Ativo	R\$ 45.847.840,57	

Já o valor de liquidez imediata, ou seja, se pegarmos o total das disponibilidades, registradas na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa e dividirmos pelo total do passivo Circulante chegaremos ao valor de R\$ 72.352,95 (setenta dois mil trezentos cinquenta dois reais e noventa e cinco centavos) de disponibilidade para cada real de dívida contratada.

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 16.061.632,35	===== = R\$ 72.352,95
Passivo Circulante	R\$ 221,99	

Ainda com relação à liquidez, para uma nova análise, se incluirmos aqui o valor total das despesas a pagar, não somente os já liquidados e, ou seja, se pegarmos o total das disponibilidades, registradas na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa e dividirmos pelo total da Dívida Flutuante do FMS, Anexo XVII, chegaremos ao valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) de disponibilidade para cada real de dívida contratada.

Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 16.061.632,35
Dívida Flutuante	R\$ 5.023.082,47

NOTA EXPLICATIVA 6 – PASSIVO FINANCEIRO

No quatro do BP que demonstra a com base na Lei 4.320/64 (forma Antiga) deste Anexo, encontramos o Passivo Financeiro no valor de R\$ 5.023.082,47 (cinco milhões vinte três mil oitenta dois reais e quarenta e sete centavos) que se refere a:

- **R\$ 221,99** (duzentos vinte um reais e noventa nove centavos), referente a Restos a Pagar, inscrito em 2020 como Não Processado e que em 2021 foi Processado, não sendo pago por se tratar de despesas vinculada a Convênio que depende de autorização da Caixa Econômica Federal, ainda pendente de autorização para o seu pagamento, devidamente demonstrado no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);
- **R\$ 5.022.860,48** referentes a Restos a Pagar Não Processados, inscritos em 2020/2021 e devidamente demonstrados tanto no ANEXO TC-10 B, quanto no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);

NOTA EXPLICATIVA 7 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

No quatro Demonstrativo do Superávit Financeiro por Destinação de Recurso, houve um Superávit Total apurado no período no montante de R\$ 11.038.549,88 (onze milhões trinta oito mil quinhentos quarenta nove reais e oitenta oito centavos).

JANAINA CALUMBY PAULO GOMES
Secretaria Municipal de SaúdeWANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.

Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Vilhena

PLANO DE TRABALHO DOS RECURSOS DO INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA AOS POVOS INDÍGENAS

O Distrito Sanitário Especial Indígena de Vilhena, inscrito no CNPJ nº 00.394.544/0030-10, localizado a, Avenida Guaporé, nº.3046 –CEP:76966-200, neste ato representado pelo Coordenador do Distrito, Paulo Sérgio Gomes Sityá, nomeado por meio da Portaria nº.2253, publicada no DOU em 24/09/21, de outro lado a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena, representado pela Senhora Janayna Calumby Paulo Gomes, Secretária Municipal de Saúde e o Senhor Givanildo Bismy, Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena de Vilhena, resolvem firmar o presente Plano de Trabalho:

1- DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município Cacoal	C.N.P.J 04.092.714/0001-28		
Endereço: Av. Amazonas N° 2690 - Bairro Centro			
Cidade: Cacoal	U.F. RO	C.E.P.:	DDD/Telefone (69) 3907-4127
Nome do Responsável: Janayna Calumby Paulo Gomes		FAX (69) 3907-4147	
C.P.F. 658.492.212-04		E-mail: semusacacoalro@hotmail.com	
Cargo: Secretaria Municipal de Saúde			
Endereço: Av. Amazonas N° 2690 - Bairro Centro	C.E.P. 78977-100		

2- DESCRIÇÃO DO PLANO

Título do Plano de Aplicação	Período de Execução	
Plano de trabalho para aplicação dos recursos do IAB-PI do município de Cacoal/RO	12 meses	
Adequação do IAB-PI para a Saúde dos Povos Indígenas	Início Janeiro 2022	Término Dezembro 2022

Valor do Saldo Acumulado	R\$ 112.527,74 (Cento e doze mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)
	Câmara Municipal de Cacoal Processo 134/2022 folha 22

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Pactuação para a utilização do saldo acumulado do IAB-PI (Origem: Portaria nº 1163/GM, de 14 de setembro de 1999 e Portaria nº 2.656\2007 - ambas revogadas), repassado fundo a fundo pela SAS à Prefeitura de Cacoal, para prestação de ações e serviços de saúde para a população indígena das aldeias pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Vilhena. Restando publicada a portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Arts. 293 a 295.

O recurso do saldo acumulado visa atender:

- I – aquisição de material de custeio/consumo para saúde indígena conforme anexos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este Plano justifica-se pela necessidade da utilização do recurso acumulado do IAB-PI proveniente do município de Cacoal/RO, destinados a atender a população indígena pertencente ao DSEI. O Polo Base de Cacoal possui uma população de 2.767 indígenas aldeados. A aplicação dos recursos será destinado na aquisição de materiais para reforma e adequações na CASAI de Cacoal.

A CASAI é o estabelecimento de saúde integrante do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) responsável pelo apoio, acolhimento e assistência aos indígenas referenciados à Rede de Serviços do SUS para realização de ações complementares de Atenção Básica. Conforme o disposto na Portaria n.º 3.965, de 14 de dezembro de 2010, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Saúde, em seu Art. 635, compete às CASAI's "promover o acolhimento do paciente e seus acompanhantes e fomentar a humanização do cuidado à saúde", prestando toda assistência de enfermagem pós-hospitalização e em fase de recuperação. Neste sentido, a Casa de Saúde do Índio- CASAI torna-se o apoio para integrar aldeia e unidades do SUS, não sendo portanto considerada uma unidade hospitalar.

No CASAI de Cacoal são ofertadas recepção e apoio entre aldeia e a rede do Sistema Único de Saúde/SUS e possuem em sua infra-estrutura, enfermarias com camas, totalizando 28 leitos. A taxa de ocupação dos leitos pode variar de um mês para o outro, mas possui em média de 90% dos leitos ocupados diariamente. Este acolhimento resulta em um período médio de 05 dias de permanência para cada indígena acolhido juntamente com um acompanhante, recebendo atenção especializada dos profissionais, alimentação e serviços essenciais, até que estes tenham condições favoráveis de retornarem para as suas aldeias. Esta é considerada como referência, atendendo os indígenas do Polo de Cacoal e também das regiões próximas.

Sendo assim, com a manutenção na CASAI e Polo Base de Cacoal se torna necessária pois trará melhores condições de atendimento dos profissionais, melhores condições de ambiente para uso dos indígenas que são atendidos na mesma, tornando o atendimento satisfatório às suas necessidades, a fim de promover bem estar à população indígena beneficiada.

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 134/2022 folha 23

3- DO CRONOGRAMA FÍSICO

A execução do Plano de Aplicação se dará no ano 2022, após a sua aprovação.

4- ASSINATURAS

O Plano de Aplicação foi acordado com os seguintes atores:

Janayna Callimby Paulo Gomes
Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal

Paulo Sérgio Gomes Sityá
Coordenador DSEI Vilhena

Givanildo Bismy

Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena de Vilhena

ANEXO I REFORMAS E ADEQUAÇÕES

Item	Descrição do produto	Natureza de	Quantidade e	Unid. medid	Preço Unitário	Valor Total
------	----------------------	-------------	--------------	-------------	----------------	-------------

		Despesa		a		estimado
1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS.	339030	157,86	m ²	R\$ 101,10	R\$ 15.959,64
2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	339030	60,37	m ²	R\$ 56,24	R\$ 3.395,21
3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	339030	150	m ²	R\$21,42	R\$ 3.213,00
4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	339030	5,5	m ²	R\$ 380,62	R\$ 2.093,41
5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	339030	5,25	m ²	R\$ 918,86	R\$ 4.824,02
6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	339030	3	UN	R\$ 191,73	R\$ 575,19
7	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	339030	1	UN	R\$ 204,04	R\$ 204,04
8	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBO - FORNECIMENTO E	339030	3	UN	R\$ 427,91	R\$ 1.283,73

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 134/2022 folha 24

INSTALAÇÃO							
9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	339030	11	UN	R\$ 93,94	R\$ 1.033,34	
10	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	339030	4	UN	R\$ 201,85	R\$ 807,40	Câmara Municipal de Cacoal Processo 134/2022 folha 25
11	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	339030	7	UN	R\$ 49,34	R\$ 345,38	
12	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENICIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL	339030	2	UN	R\$ 211,10	R\$ 422,20	
13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR	339030	2	UN	R\$ 203,80	407,60	
14	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	339030	1	UN	R\$ 43,00	R\$ 43,00	
15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	339030	5	UN	R\$ 70,32	R\$ 351,60	
16	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	339030	4	UN	R\$ 78,84	R\$ 315,36	
17	TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	339030	2	UN	R\$ 34,61	R\$ 69,22	
18	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	339030	2	UN	R\$ 7,45	R\$ 14,90	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19	ELUTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	339030	36,5	M	R\$ 5,39	R\$ 196,74	

20	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	339030	21	UN	R\$ 4,65	R\$ 97,65
21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	339030	84,9	M	R\$ 3,40	R\$ 288,66 Câmara Municipal de Cacoal Processo 134/2022 folha 26
22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	339030	196,4	M	R\$ 4,68	R\$ 919,15
23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	339030	24	M	R\$ 7,87	R\$ 188,88
24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	339030	12	UN	R\$ 26,42	R\$ 317,04
25	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA	339030	2	UN	R\$ 15,28	R\$ 30,56
26	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA	339030	6	UN	R\$ 5,96	R\$ 35,76
27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO	339030	52,7	M	R\$ 7,44	R\$ 392,09
28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½")	339030	7,8	M	R\$ 4,79	R\$ 37,37
29	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (2/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	339030	53,7	M	R\$ 4,13	R\$ 221,78
30	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A	339030	1	UN	R\$ 533,81	R\$ 533,81
31	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	339030.26	2	UN	R\$ 53,99	R\$ 107,98
32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	339030.26	2	UN	R\$ 10,42	R\$ 20,84
33	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	339030.26	1	UN	R\$ 10,57	R\$ 10,57
34	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	339030.26	1	UN	R\$ 56,59	R\$ 56,59
35	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR	339030.26	9	UN	R\$ 24,58	R\$ 221,22

36	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	339030	7	UN	R\$ 2,84	R\$ 19,88
37	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	339030.26	7	UN	R\$ 16,45	R\$ 115,15
38	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	339030.26	5	UN	R\$ 50,90	R\$ 254,50
39	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	339030	207	M	R\$ 2,35	R\$ 486,45
40	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	339030.26	16	UN	R\$ 8,88	R\$ 142,08
41	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	339030.26	8	UN	R\$ 50,90	R\$ 407,20
42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	339030	620	M	R\$ 2,43	R\$ 1.506,60
43	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	339030.26	1	UN	R\$ 108,76	R\$ 108,76
44	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	339030	1	UN	R\$ 1.515,09	R\$ 1.515,09
45	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CAROS ATE 6 MM2	339030	3	UN	R\$ 6,46	R\$ 19,38
46	A/C CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	449052	8	UN	R\$ 2.317,29	R\$ 18.538,32
47	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	339030	300	M	R\$ 3,13	R\$ 939,00
48	Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensao Alimentacao: 220, Potencia: 220, Tipo Motor: Monofasico, Cor: Branco,	339030	1	UN	R\$ 5.817,20	R\$ 5.817,20
PINTURA						
49	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOES.	339030	60,4	m ²	R\$ 10,69	R\$ 645,68
50	APLICACAO E LIXAMENTO DE	339030	162,93	m ²	R\$ 7,32	R\$

	MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.						1.192,65
51	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	339030	60,4	m ²	R\$ 10,22	R\$ 617,28	
52	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	339030	3.493,80	m ²	R\$ 9,68	R\$ 33.819,98	
53	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	339030	162,93	m ²	R\$ 1,38	R\$ 224,85	
54	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	339030	2	m ²	R\$ 14,08	R\$ 28,16	
REPARO EM PISO							
55	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	339030	0,8	m ³	R\$ 594,56	R\$ 475,65	
REVESTIMENTO							
55	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² .	339030	65,48	m ²	R\$ 45,36	R\$ 2.970,18	
56	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APPLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 3M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	339030	72,8	m ²	R\$ 22,31	R\$ 1.624,16	
57	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	339030	7,32	m ²	R\$ 47,35	R\$ 346,60	
58	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	339030	500	m ²	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00	

Total estimado (fonte SINAPI RO) R\$ 112.464,39 (Cento e doze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)